



Manaus, 11 de setembro de 2019.

**Ofício-Circular nº 007/2019 - CIL/ADS**  
**(Referente ao Pregão Presencial nº 005/2019-CIL-ADS)**

**Senhores Licitantes,**

Após publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial n. 005/2019-CIL-ADS, cujo objeto versa sobre **"FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RELACIONADOS À: SONORIZAÇÃO, IMAGEM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS, CLIMATIZADORES, TABLADO, MESAS, CADEIRAS PLÁSTICAS, CONTAINER, BANHEIROS QUÍMICOS, EXPOSITORES E GRADES DE PROTEÇÃO), COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA 41ª FEIRA DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS (EXPOAGRO), 12ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS SUSTENTÁVEL, PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS DE PRODUTOS REGIONAIS E DEMAIS EVENTOS RELACIONADOS AO SETOR PRIMÁRIO (NA CAPITAL E INTERIOR), APOIADOS PELA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS"**, no Diário Oficial do Estado - DOE AM no caderno de Publicações Diversas Páginas 13 de 27 de agosto de 2019.

Informamos que foram solicitados esclarecimentos quanto ao Edital. Pelo teor relevante dos questionamentos, embora não modifique o Edital, surge a necessidade de dar ciência das respostas desta Agência.

**1. QUESTIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE:**

RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: no edital não está claro e objetivo referente ao quantitativo mínimo do objeto de maior relevância para comprovação de capacidade técnica, ele apenas está fazendo referência a compatibilidade de quantidades e prazos conforme o Anexo I, analisando o referido anexo logo "intende-se" que o atestado terá que estar de acordo com as quantidades total de cada item presente no anexo.

**2. QUESTIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE:**

2º O Objeto da licitação faz-se referência a LOCAÇÃO dos objetos licitados, entretanto encontramos algumas inconsistências na descrição dos lotes sobre a especificação clara da locação na descrição de alguns itens. Pois apenas os itens 4, 5, 6 do lote 02 e itens 3, 4, 5 do lote 03 fazem tal referência a locação.

**3. QUESTIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE:**

Solicitamos esclarecimento se esta comissão fará algumas alterações referente aos pontos

**RESPOSTA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS:**

1. Por se tratar de Licitação pelo menor PREÇO GLOBAL POR LOTE, a empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprove a execução de no mínimo 10% total do lote para o qual irá participar, sendo admitido itens similares.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2. Todos os lotes do Pregão Presencial N. 005/2019-CIL-ADS, referem-se a LOCAÇÃO.
3. Não haverá alteração no Edital.

Diante do exposto, esta Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS vem comunicar que a disposição supracitada não afeta a elaboração das propostas bem como o universo dos participantes, motivo pelo qual, informamos que não haverá **reabertura do prazo** inicialmente estabelecido, sendo mantido os demais subitens e permanecendo inalterada a data e horário de realização do certame.

Será sempre considerado o horário de Manaus/AM para todas as indicações de tempo constante no Edital do **Pregão Presencial nº 005/2019 -CIL-ADS**.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente da CIL / ADS